



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arenva.sp.gov.br | www.imrensaoficialmunicipal.com.br/arenva

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1189

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arenva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imrensaoficialmunicipal.com.br/arenva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva

CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arenva.sp.gov.br
Diário: www.imrensaoficialmunicipal.com.br/arenva

Câmara Municipal de Arealva

CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarenva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arenva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imrensaoficialmunicipal.com.br/arenva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1189

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.342, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.024

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, biênio 28 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2026.”

DR. ELSON BANUTH BARRETO, prefeito do município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo/Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei Municipal nº 2.068, de 27 de setembro de 2.018, que criou o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme composição abaixo:

I - DO PODER PÚBLICO

Representantes da Diretoria Municipal de Turismo

Membro titular: Sandra Loge dos Santos

Membro Suplente: Valdecir Aparecido Bernal Marmol

Representantes da Coordenadoria Municipal da Cultura

Membro Titular: Carlos César Augusto da Silva

Membro Suplente: Marcia Maria de Oliveira Luís Storion

Representantes do Meio Ambiente

Membro Titular: Letícia Boza Morais

Membro Suplente: Luís Carlos Besson

Representantes da Diretoria Municipal de Educação

Membro Titular: Sirleni Regina Santo Simionato

Membro Suplente: Maria de Cássia Carraro Giatti

Representantes da Diretoria Municipal de Esportes

Membro Titular: Danacir Maia

Membro Suplente: Willian da Silva Santos Prado

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

Membro Titular: Valter Tadeu Marmol

Membro Suplente: Neli de Fátima Gomes de Oliveira

II. DA INICIATIVA PRIVADA

Representantes das Pousadas

Membro titular: Reynaldo Agostini Paschoal

Membro Suplente: Nilton César Cardoso

Representantes dos Pesqueiros

Membro titular: Ismael Edson Boiani

Membro Suplente: Marineia de Cássia Carreira

Representante dos Restaurantes e Bares

diferenciados

Membro titular: Natália Fernandes de Oliveira

Membro Suplente: Izildinha Aparecida Galbieri

Representantes dos Artistas Comunicação visual

Membro titular: Alexandro Danger Vasconcelos

Membro Suplente: Valdir Marassato

Representantes dos Artesãos

Membro titular: Luís Henrique Ribeiro

Membro Suplente: Jucelino Pereira Neves

Representantes do Comércio

Membro Titular: Jean Carlos Fernandes do Prado

Membro Suplente: Fabiana Furquim de Oliveira Fernandes do Prado

Representantes da Associação de Produtores Rurais

Membro Titular: Rubens Rizek

Membro Suplente: Fernando Antônio Storion

Representantes do Turismo Religioso

Membro Titular: Maria Augusta Giatti Nicolielo

Membro Suplente: Nair Catarina Cruz

Representantes de Assuntos Náuticos

Membro Titular: Roberval Ribeiro dos Santos

Membro Suplente: Rodrigo de Almeida Prado Freitas

Representantes dos Empresários de Eventos

Membro Titular: Vinícius Emílio Gonçalves Carraro

Membro Suplente: Josiane Santo Silva

Representantes dos Musicistas

Membro Titular: Paulo Vitor Boconcelo

Membro Suplente: Elton Martins de Souza

ARTIGO 2º. O Conselho definirá como Presidente, Vice-presidente, e Secretário Executivo, alguns dos membros através de aclamação de seus pares.

ARTIGO 3º. O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, sendo permitida a recondução por uma única vez a igual período, pelo mesmo segmento.

ARTIGO 4º. As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas e são consideradas atividades de relevante interesse público.

ARTIGO 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 2.052, e demais disposições em contrário.

Arealva, 28 de fevereiro de 2.024

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado